

DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS**Requisição: 3701, 3739, 3740, 3745, 3746, 3749, 3756,****3757, 3761, 3762, 3764, 3766, 3775, 3855, 3878**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de Agosto de 2022 a 26 de Agosto de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Serviços de Artistas - Músico Instrumentista**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza artística de músicos instrumentistas para a Ópera Acteon.

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2116

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 3701, 3739, 3740, 3745, 3746, 3749, 3756, 3757, 3761, 3762, 3764, 3766, 3775, 3855, 3878 / Músico Instrumentista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico instrumentista.

Aquisição de Produto / 4061 / Ferramentas e Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2022

Aquisição de Produto / 4177 / Materiais de Hidráulica

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2022

Aquisição de Produto / 4178 / Materiais de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2022

Contratação de serviço / 4223 / Transporte de Órgão

Aguardamos propostas até o dia 25/08/2022

Aquisição de Produto / 4168 / Adesivos Visitas Educativas

Aguardamos propostas até o dia 25/08/2022

Aquisição de Produto / 3993 / Adesivos para Identificação

Aguardamos propostas até o dia 26/08/2022

Ato 047-22 / Contratação de Serviços para Fornecimento e Instalação de Sistema de SPDA – Sistema Proteção Contra Descargas Atmosféricas Para O Theatro Municipal de São Paulo.

Anexo I – Memorial Descritivo do Projeto Técnico de Combate Incêndio

Anexo II – TMSP – AVCB Projeto Aprovado CBSP

Anexo III – TMSP SPDA Sistema de Descidas Fachadas R02

Anexo IV – CALC-PDA-EXEC-R2

Anexo V – MD-PDA-EXEC

Anexo VI – LM-PDA-EXEC

Anexo VII – PDA1R2 1

Anexo VIII – PDA2R2 1

Anexo IX – PDA3R2 1

Anexo X – PDA4R2 1



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES – MÚSICO INSTRUMENTISTA

RCs 3701, 3739, 3740, 3745, 3746, 3749, 3756, 3757, 3761, 3762, 3764, 3766, 3775, 3855, 3878

PARTICIPANTES SELECIONADOS	VALOR
OCTAVIO AMADO GASPAR 42418701808	R\$ 3.500,00
DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 8.500,00
MARCUS VINICIUS SANT ANNA HELD NEVES 36558935821	R\$ 3.500,00
CESAR ELENIO CARDOZO AVILA 23257888813	R\$ 3.500,00
VICTOR DE SOUZA TAMARINDO DOS SANTOS 40711791805	R\$ 3.500,00
RAQUEL DA SILVA ARANHA 26819356870	R\$ 3.500,00
SAMARA TEIXEIRA GAMA 45430530875	R\$ 3.500,00
DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 3.500,00
VINICIUS ROSA DOS SANTOS CHIARONI 38267656804	R\$ 3.500,00
ISABEL MOTA KANJI 25281660870	R\$ 3.500,00
GUILHERME DE CAMARGO BARROS AFFONSO 25670663810	R\$ 3.500,00
GUILHERME DE CAMARGO BARROS AFFONSO 25670663810	R\$ 3.500,00
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BARBOSA 41745690883	R\$ 3.500,00
ISABEL MOTA KANJI 25281660870	R\$ 3.500,00
DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 3.500,00
DUO CONEXOES ARTE E CULTURA LTDA	R\$ 3.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Ana Paula Brito

Descrição: Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza artística de músicos instrumentistas para a Ópera Acteon, considerando as seguintes requisições 3701, 3739, 3740, 3745, 3746, 3749, 3756, 3757, 3761, 3762, 3764, 3766, 3775, 3855, 3878.

Período de Divulgação: 25/08/2022 a 26/08/2022.

Critério de Seleção:

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA